



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

O VEREADOR ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE ASSIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO PRESENTE A DECISÃO DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADA EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1977, -- PROMULGA A PRESENTE

RESOLUÇÃO N. 63

Artigo 1º - Fica a Presidência da Câmara autorizada a transferir para o patrimônio da Prefeitura Municipal os seguintes bens móveis constantes de seu patrimônio e sem utilização:

I - uma mesa de aço Fiel, modelo D-1463, com tampo fórmica, identificada sob n. "CM 4";

II - uma poltrona Giroflex, modelo 5767, identificada sob n. "CM 3";

III - sete poltronas Giroflex, modelo 6722, -- identificadas sob ns. "CM 17" a "CM 23";

IV - uma poltrona Giroflex, modelo 5762, identificada sob n. "CM 24";

V - oito Mesas de aço Fiel, modelo 1016, verdes, tampo fórmica, identificadas sob ns. "CM 27" a "CM 32" e "CM 34" e "CM 35";

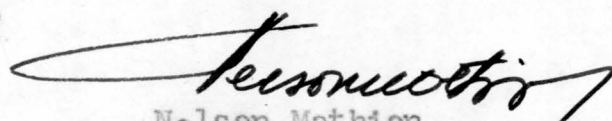
VI - vinte e uma cadeiras de madeira simples, identificadas sob ns. "CM 37" a "CM 57".

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Dezembro de 1977.

Antonio Carlos Carneiro de Assis  
= PRESIDENTE =

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dezesseis dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete.

  
Nelson Mathion  
= Diretor Administrativo =